Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-10406/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/22449/2012
PROTOCOLO	:	1272415
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	DALTRO FIÚZA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	NOTA DE EMPENHO Nº 1368/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUT. LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO OK., COR BRANCA, TOTAL FLEX, COM 12(DOZE) LUGARES, FABRICAÇÃO NACIONAL
VALOR	:	R$ 55.125,00

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da presente contratação formalizada por meio do Empenho nº 1.368/2012 proveniente do Pregão Presencial nº 013/2012 e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Em 11.12.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.